

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº029/2026 - Data: de 13  
de fevereiro de 2026.

**PORTARIA nº 10/2026.**  
**De 10 de fevereiro de 2026.**

**SÚMULA:** “Dispõe sobre revogação da Portaria  
n.º 08/2022 e dá outras providências.”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7649/2025 e CONSIDERANDO:

- a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e que determina que é obrigatória a vacinação das crianças nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias.
- a Lei Estadual nº 19.534, de 04 de julho de 2018, que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação no ato da matrícula escolar.
- a informação nº 114/2024 – PCRH da Procuradoria-Geral do Estado que corrobora à natureza obrigatória da vacinação.
- a Nota Técnica Conjunta SESA/COSEMS – PR que traz informações sobre a inclusão da vacina contra a COVID-19 no Calendário Básico de Vacinação para crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade no estado do Paraná.
- a incorporação em 2025 da vacina da influenza no Calendário Nacional de Vacinação para crianças de 6 meses a menores de 6 anos de idade, gestantes e idosos.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica REVOGADA a Portaria n.º 08/2022 – SMS de 11 de agosto de 2022, que dispõe sobre a validade da declaração de vacinação no ato da matrícula ou matrícula nas unidades educacionais da rede municipal pública e privada de ensino como medida de proteção e promoção à saúde.

**Art. 2º** Doravante, a declaração de vacinação deverá ser renovada no período máximo de 1 (um) ano, ou conforme a validade estabelecida pelo profissional vacinador, nos casos em que houver aprazamento de vacinas em prazo inferior.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MONIQUE COSTA  
BUDK:05379875920

Assinado de forma digital por  
MONIQUE COSTA  
BUDK:05379875920  
Dados: 2026.02.12 16:46:54 -03'00'

**Monique Costa Budk**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 7649/2025